HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 392/2011

Por deliberação de 10 de Novembro de 2010 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.:

Zélia Maria Butes Freitas Cameirão, Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado — autorizado o regime de trabalho a tempo parcial de 25h30 m semanais, no período de 01 de Dezembro de 2010 a 28 de Fevereiro de 2011, ao abrigo do n.º 1 do Artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 437/1991 de 08 de Novembro o qual se mantém em vigor nos termos do Artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de Setembro e do Decreto-Lei n.º 122/2010 de 11 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

01 de Fevereiro de 2011. — O Administrador Executivo, *Francisco Martins Guerreiro*.

204296495

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 393/2011

Por deliberação do Conselho de Administração de 29/10/2010:

Deliberação: Catarina Isabel Casqueira Cardoso Caneira da Fonseca, Enfermeira Graduada em regime de contrato de trabalho em funções públicas no Hospital Infante D. Pedro, E. P. E., autorizada a acumulação de funções, na categoria de Enfermeira, nos Serviços Sociais de Acção Social da Universidade de Aveiro, nos termos decreto-lei no 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

01/02/2011. — A Directora do SGRH, *Paula Cristina da Silva Ribeiro*.

204297507

Deliberação (extracto) n.º 394/2011

Por deliberação do Conselho de Administração de 29/10/2010:

Deliberação: Isabel Augusta Henriques Lopes Simão, Enfermeira Graduada em regime de contrato de trabalho em funções públicas no Hospital Infante D. Pedro, E. P. E., autorizada a acumulação de funções, na categoria de Enfermeira, em Serviços ao Domicílio, entidades privadas e Formação, nos termos decreto-lei no 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

01/02/2011. — A Directora do SGRH, *Paula Cristina da Silva Ribeiro*.

204297272

Deliberação (extracto) n.º 395/2011

Por deliberação do Conselho de Administração de 29/10/2010:

Deliberação: Prazeres da Conceição Figueiredo Santos, Enfermeira Especialista em regime de contrato de trabalho em funções públicas no Hospital Infante D. Pedro, E. P. E., autorizada a acumulação de funções, na categoria de Enfermeira, na Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha de Oliveira de Azeméis, nos termos decreto-lei no 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

01/02/2011. — A Directora do SGRH, *Paula Cristina da Silva Ribeiro*.

204297337

Deliberação (extracto) n.º 396/2011

Por deliberação do Conselho de Administração de 29/10/2010:

Deliberação: José Manuel Matos Silva Sousa, Enfermeiro Graduado em regime de contrato de trabalho em funções públicas no Hospital Infante D. Pedro, E. P. E., autorizada a acumulação de funções, na categoria de Enfermeiro, em Clínica Privada e Formação, nos termos decreto-lei no 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

01/02/2011. — A Coordenadora Técnica, *Paula Cristina da Silva Ribeiro*.

204297442

Deliberação (extracto) n.º 397/2011

Por deliberação do Conselho de Administração de 23/11/2010:

Deliberação: António Pedro Ferreira Simões da Silva, Enfermeiro Graduado, concedida a redução de horário de trabalho para 34 horas semanais, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Dec. Lei n.º 437/91, de 08/11.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

1/02/2011. — A Directora do SGRH, *Paula Cristina da Silva Ribeiro*.

204298106

Deliberação (extracto) n.º 398/2011

Por deliberação do Conselho de Administração de 27/10/2010:

Deliberação: José Miguel Nunes Rodrigues, Enfermeiro Graduado, concedida a redução de horário de trabalho para 31 horas semanais, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Dec. Lei n.º 437/91, de 08/11.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

1/02/2011. — A Directora do SGRH, *Paula Cristina da Silva Ribeiro*.

204298147

Deliberação (extracto) n.º 399/2011

Por deliberação do Conselho de Administração de 29/10/2010:

Deliberação: Eugénia Cristina Oliveira Martinho, Enfermeira Graduada em regime de contrato de trabalho em funções públicas no Hospital Infante D. Pedro, E. P. E., autorizada a acumulação de funções, na categoria de Enfermeira, na Clínica VITAVEIRO, nos termos decreto-lei no 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

01/02/2011. — A Directora do SGRH, *Paula Cristina da Silva Ribeiro*.

204299038

Deliberação (extracto) n.º 400/2011

Por deliberação do Conselho de Administração de 29/10/2010:

Deliberação: Manuel Ramos Campos, Enfermeiro Graduado em regime de contrato de trabalho em funções públicas no Hospital Infante D. Pedro, E. P. E., autorizada a acumulação de funções, na categoria de Enfermeiro, no Posto de Enfermagem Pereira, Ramos e Vicente, nos termos decreto-lei no 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

01/02/2011. — A Coordenadora Técnica, *Paula Cristina da Silva Ribeiro*.

204298828

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Despacho n.º 2796/2011

No uso de competência delegada foi autorizada por despacho da Enfermeira Directora de 31 de Janeiro de 2011:

Zélia Maria Parreira Félix, enfermeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — foi autorizada a manutenção de horário acrescido de 42 horas semanais, pelo período de um ano, a partir de 04 de Março de 2011.

31 de Janeiro de 2011. — A Secretária-Geral, *Carla Paula Henriques*.

204295611